



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº145, de 15 de dezembro de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o memorando nº 181/2017/PRAE/UFC,

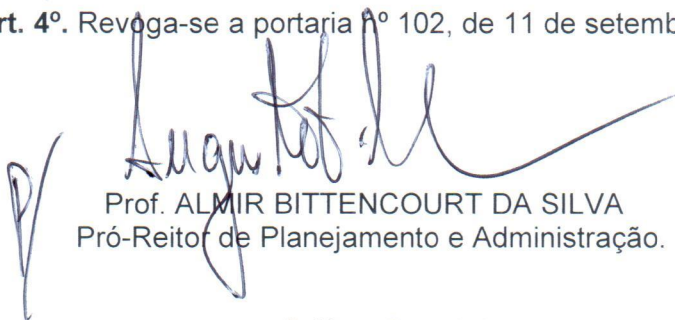
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **RENAN DE CALDAS HONORATO** SIAPE nº 2146258, CPF nº 024.337.643-00, para atuar como Gestor e representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2017 (Processo nº 015598/2016-38), Pregão nº 62/2016, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **SEGUROS SURA S.A**, que tem como objeto a contratação de serviços de seguros de acidentes pessoais para todos os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Ceará - UFC, nos Campi de Fortaleza (Pici, Porangabuçu e Benfica), Sobral, Quixadá, Russas e Crateús e para alunos vinculados ao Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR da Universidade Federal do Ceará - UFC durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas tanto em ambiente terrestre quanto aquático costeiro e em alto mar, tendo como Suplente do Gestor, o servidor **RAFAEL STRAUS TIMBÓ VASCONCELOS**, SIAPE nº 2166961, CPF nº 759.014.633-15, ambos lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

**Art. 2º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 3º.** Cumpra ao Gestor titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º.** Revoga-se a portaria nº 102, de 11 de setembro de 2017.



Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e  
Administração da UFC